

PORTARIA CGJ Nº 920, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciários criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO que, na data de hoje, esta Corregedoria-Geral da Justiça recebeu o informativo das partidas mais próximas que serão realizadas no Estádio Rei Pelé,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 896, de 13/06/2023, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na Comarca da Capital para o **RECESSO DE JUNHO de 2023**, de acordo com a Portaria CGJ nº 824, 29/05/2023; a **RESOLUÇÃO** nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e o **PROVIMENTO** nº 13/2023, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MESES	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO/JULHO	23 a 27/06	Cível – Dr. Geraldo Tenório Silveira Júnior Juiz de Direito da 31ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro Telefones: (82) 4009-3760/ 99118-3820 juizadofazendapublica@tjal.jus.br
	23 a 27/06	Criminal – Dr. Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045/99189-5494 – Central de Audiências /99121-4096 – Balcão virtual da unidade judiciária jecc2@tjal.jus.br
	28/06 a 02/07	Cível – Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3520/4009-3533/99131-0032 vcivel21@tjal.jus.br
	28/06 a 02/07	Criminal - Dra. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045/99189-5494 – Central de Audiências/99102-3623 – Balcão virtual da unidade judiciária jecc4@tjal.jus.br
	28 (Plantão no Estádio Rei Pelé – Jogo às 20h)	

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/06/2023